



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 03/2020.

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
21004	Aline de Lima Radoski	I	III
21016	Ana Rosa Chamorro Bacchiega	I	III
21009	Carla Rafaela Coutinho	I	III
21002	Cintia Santos da Silva Lopes	I	III
21008	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	I	III
21061	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	I	III
21007	Eliana de Jesus Dominato Sene	I	III
21001	José Fernandes Ferreira	I	III
21010	Laura Marques da Silva Coutinho	I	III
21015	Maria Sueli do Prado Amaral	I	III
21060	Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	I	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
21004	Aline de Lima Radoski	01	02
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	02	03
21016	Ana Rosa Chamorro Bacchiega	01	02
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	06	07



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

20323	Anice das Graças Sene Oliveira	05	06
4121	Carla Crislaine Gonçalves	06	07
21009	Carla Rafaela Coutinho	01	02
4131	Cheila de Fátima Moraes	06	07
21002	Cintia Santos da Silva Lopes	01	02
21008	Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa	01	02
3661	Claudineia Maria Almeida de Carvalho	06	07
20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	05	06
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	03	04
21061	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	01	02
3971	Dalila Aparecida da Silva	06	07
291	Dircinei Aparecido Alves	09	10
21007	Eliana de Jesus Dominato Sene	01	02
4251	Ivete Romana dos Santos	06	07
20322	Izabel de Fatima Silva	05	06
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	05	06
21001	José Fernandes Ferreira	01	02
4231	Josemara dos Santos Vidal	06	07
3601	Jozilda Ferreira Alves	06	07
21010	Laura Marques da Silva Coutinho	01	02
20663	Lays Maia Vidal Santos	03	04
4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	06	07
20334	Maria Aparecida de Lima	04	05
1401	Maria Aparecida Lobo	11	12
21006	Maria Aparecida Lobo	01	02
20333	Maria Carolina Leite	05	06
3611	Maria Clarice Ferraz	05	06
4201	Maria da Graça Fernandes	06	07
21062	Maria Lucia de Oliveira	01	02
3671	Maria Paula Koproski dos Santos	06	07
21015	Maria Sueli do Prado Amaral	01	02
3981	Marilaine Joaquim Vidal	04	05
4151	Mônica Alice Alexander	06	07
21060	Patrícia Aparecida de Souza Leite Cezar	01	02
4161	Raquel Aparecida Ferreira Pereira	06	07
611	Rosmari Cunha	09	10
4291	Rosmari Cunha	05	06
20678	Sandra Aparecida da Silva	03	04
20698	Silvia Aparecida de Souza	03	04
21074	Bruna Rosa Naumes	01	02
21072	Maria Carolina Leite	01	02
21073	Pedro Henrique de Oliveira	01	02

Art. 3º - Com base no § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 052/2011, fica concedido aos professores (as) abaixo relacionadas um adicional de 03% (três) sobre os seus vencimentos básicos:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Matrícula	Servidor (a)
1171	Marilaine Joaquim Vidal
601	Suzamara Aparecida Garcia Lourenço

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal